



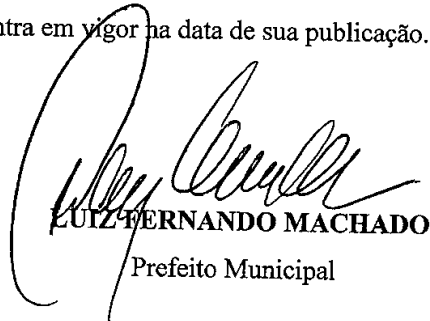
LEI N.º 9.187, DE 13 DE MAIO DE 2019

Denomina “**Rua TUCANEIRO**” a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

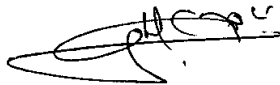
Art. 1º. É denominada “**Rua TUCANEIRO**” a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

